

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 09 22	15h12min	ORDINÁRIA	39

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, está faltando só uma informação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Indago se a CCJ já se encontra apta para relatar. (Pausa.)

A CCJ emitirá o parecer, depois retornaremos à CEOF.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Parecer 2 - CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 128/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 09 22	15h12min	ORDINÁRIA	40

Sr. Presidente, o projeto de lei proposto se encontra em conformidade com os preceitos constitucionais e legais de regência. Manifesta-se esta comissão pela regularidade jurídica da proposição.

Quanto à competência do governador para inaugurar a proposição legislativa, resta assegurada pela LODF – Lei Orgânica do Distrito Federal, em seus arts. 71 a 100, que tratam das prerrogativas do Governo do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares ordinárias.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade do PLC nº 128/2022 e da Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 128/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011,